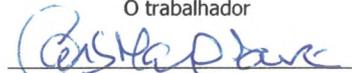




Certifico que nesta data afixei o edital de conteúdo infra nos locais do costume do Município de Sernancelhe

10/12/25
O trabalhador



Carlos Manuel Neves Paiva

EDITAL N.º 45 - DAF/2024

ASSUNTO: Declaração de Utilidade Pública urgente.
Autorização da Posse Administrativa.
Passadiços do Távora, 2º fase.

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público que:

Para efeitos do disposto no artigo 17º n.º 2 do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 8 de setembro, na atual redação, e por Despacho de Sua Excelência o Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, datado de 22 de novembro de 2024, publicado o Diário da República, 2ª série, n.º 243, de 16/12/2024, foi declarada a utilidade pública urgente e autorizada a posse administrativa da parcela infra identificada.

PARCELA - Área de 1095,00 m2 (mil e noventa e cinco metros quadrados), situada na Laja de Ouro, Freguesia de Penso e Freixinho, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 997, terra de sequeiro, pinhal, mato e pastagem, confrontando

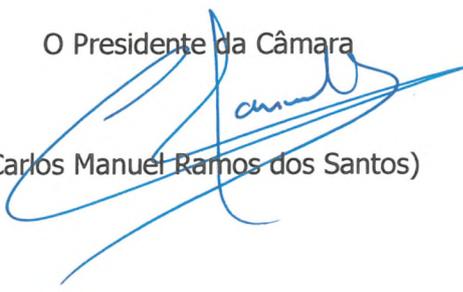
de Norte com Umbelina de Jesus e outros; Sul com David Sobral; Nascente com Barragem e Poente com caminho e outros. Prédio omissa na Conservatória do Registo Predial. Confrontações da parcela: do norte com parte sobrança – expropriados; sul com parte sobrança – expropriados e EDP; nascente com parte sobrança – expropriados e de poente com caminho.

Os interessados poderão obter informações sobre a expropriação a realizar, nomeadamente sobre as propostas para aquisição amigável da parcela supra identificada, objeto de expropriação, nos termos do n.º 1 do artigo 35º do mencionado diploma, contactando a morada:

Município de Sernancelhe,
Rua Dr. Oliveira Serrão
3640-240 Sernancelhe
geral@cm-sernancelhe.pt

Sernancelhe, 18 de dezembro de 2024,

O Presidente da Câmara



(Carlos Manuel Ramos dos Santos)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extrato) n.º 112/2024/2

Sumário: Declara, a pedido do Município de Sernancelhe, a utilidade pública da expropriação da parcela necessária à execução do projeto denominado «Passadiços do Távora – 2.ª Fase».

Torna-se público que o Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, por despacho de 22 de novembro de 2024, emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 13.º, n.º 1, 15.º e 19.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 13.º, n.º 2 e 17.º, n.º 1, ambos do Código das Expropriações, a pedido do Município de Sernancelhe, com os fundamentos de facto e de direito ínsitos na Informação n.º I-000777-2024, de 11 de novembro de 2024, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tendo em consideração os documentos que integram o processo n.º 13.007.24/DAJ, daquela direção-geral, onde podem ser consultados, determinou que a declaração da utilidade pública urgente da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa, da parcela a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

N.º parcela	Proprietários	Área (m ²)	Matriz (União das Freguesias de Penso e Freixinho)		N.º da descrição do registo predial
			Rústica	Urbana	
1	Herdeiros de Angélica da Fonseca: Joaquim Quintais; António Fonseca Quintais casado com Ana Fonseca Pereira; Fernando Fonseca Quintais casado com Maria Augusta Cardoso Fonseca; Aires da Fonseca Quintais casado com Cacilda de Jesus Pereira Quintais; Maria Alice da Fonseca Quintais casada com David Quintais; José Fonseca Quintais casado com Julieta da Silva Fonseca Quintais; Júlio da Fonseca Quintais casado com Maria da Piedade Almeida Monje Quintais; Maria de Fátima da Fonseca Quintais Dias casada com Fernando Correia Dias. Herdeiros de Maria Fernanda Fonseca Quintais Dias: Justino Correia Dias; Jacinta Marta Quintais Dias de Jesus Oliveira casada com Pedro Miguel de Jesus Oliveira; – Patrícia Quintais Dias Araújo casada com Nelson Augusto Botelho Araújo; e Cláudio Quintais Dias casado com Deolinda Pereira Capelo Quintais Dias	1095	997	–	Não descrito

A expropriação destina-se à execução da obra “Passadiços do Távora – 2.ª Fase”.

29 de novembro de 2024. – A Subdiretora-Geral, Filipa Mourão.



Parcela a expropriar

□ Área Total da Parcela 1 = 1498,10 m²

Município de Sernancelhe

Ctra PASSADIÇOS DO TAVORA - 2ª FASE

Local: UF PENSO E FREIXINHO

Escala: 1/2000

Município de Sernancelhe

Artigo Municipal 99.º 1.º

318413539